SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

REQUERIMENTO PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL					
NOME FANTASIA				Nº CRECI JUR. (se houver)	
ENDEREÇO COMERCIAL				BAIRRO	
CIDADE/UF	CEP	DDD	TELEFONE	DDD	CELULAR
TIPO ( ) Matriz ( ) Filial	NÚMERO DO CNPJ	Nº JUNTA COMERCIAL		DATA INSCRIÇÃO (Junta) / /	
ENDEREÇO WEB SITE		E-MAIL			

SÓCIO RESPONSÁVEL – CORRETOR DE IMÓVEIS

NOME COMPLETO				NÚMERO CRECI	
RG/DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF	DDD	TELEFONE	DDD	CELULAR

( ) 02 INSCRIÇÃO PRINCIPAL PJ
( ) 05 SECUNDÁRIA PARA OUTRA REGIÃO
( ) 06 SECUNDÁRIA VINDA DE OUTRAS REGIÕES
( ) 09 CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
( ) 10 CANCELAMENTO DE INSC. SECUNDÁRIA
( ) REINSCRIÇÃO
( ) 19 ABERTURA DE FILIAL
( ) 20 ALTERAÇÃO CONTRATUAL
( ) 27 CANCELAMENTO DE FILIAL
( ) 2ª VIA DE CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO
( ) EXERCÍCIO EVENTUAL

LOCAL E DATA	ASSINATURA SÓCIO RESPONSÁVEL – CORRETOR DE IMÓVEIS
_____, ___/___/_____	_____

DECLARAÇÃO DE PROCESSO

- Declaro estar ciente de que, nos termos do § 1º, do artigo 47, da Resolução 327/92, § 2° - A pessoa física ou jurídica que tiver sua inscrição cancelada a pedido, poderá se reinscrever no Conselho Regional desde que atenda as exigências da época do novo pedido;

- Declaro que autorizo o CRECI/SC a realizar comunicações, avisos e atos administrativos de caráter oficial, inclusive intimações e notificações, até mesmo para fins de lançamento tributário, por meio do correio eletrônico cadastrado neste ato, conforme prevê o art. 6º da Lei 13.726/18, o art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99 e o art. 23, III, do Decreto 70.235/72, reconhecendo, desde já, a autenticidade de todas as informações prestadas em meio eletrônico e assumindo inteira responsabilidade pela sua exatidão e veracidade, de modo a permitir que o CRECI/SC possa utilizá-las com o mesmo valor jurídico e probatório, para todos os fins de direito, que as reproduzidas em papel ou outro meio físico legalmente reconhecido, assumindo, ainda, inteira e exclusiva responsabilidade pelo sigilo das comunicações e atos encaminhados ao correio eletrônico cadastrado;

- Declaro estar ciente de que o prazo para leitura e ciência voluntária dos atos encaminhados por meio por meio do correio eletrônico cadastrado neste ato é de 15 (quinze) dias, contados da data em que a comunicação tenha sido registrada na caixa postal eletrônica, findo o qual a ciência ocorrerá tacitamente, nos termos do art. 23, §2º, III, do Decreto 70.235/72;

- Declaro aceitar receber informações do Sistema COFECI-CRECI e do CRECI/SC através de chamadas telefônicas, SMS, mensagens instantâneas de WhatsApp (ou outro utilizado) e/ou correio eletrônico cadastrados;

- Declaro que todas as informações prestadas neste ato são verdadeiras, reconhecendo a sua autenticidade e assumindo inteira responsabilidade pela sua exatidão e veracidade, e que caso fique comprovado alguma falsidade dos presentes documentos, estou ciente de que estarei sujeito às penas cominadas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, assim como, ficará garantido ao CRECI/SC 11ª Região tornar nula minha inscrição;

- Declaro estar ciente de que a abertura de protocolo não autoriza o patrocínio ou o exercício da atividade de corretor de imóveis, que apenas poderá ser iniciada após a conclusão do processo de inscrição e entrega da carteira profissional, na forma do art. 19 e 21 da Resolução-COFECI nº. 327/92;

Declaro estar ciente de que devo manter meu cadastro atualizado, informando qualquer alteração nos dados por mim fornecidos, e de que anualmente devo fazer o recadastramento junto ao Sistema COFECI-CRECI.

Nestes termos, peço deferimento. **ASSINATURA SÓCIO RESPONSÁVEL**

_____, ___ /___ /____. _____

Rua Fúlvio Aducci, 1214 | Edifício A&A Philippi Business Center | 10º
Andar Fone: (48) 3203-9200 | Cep 88075-001 | Estreito| Florianópolis/SC
www.creci-sc.gov.br